

PORTARIA Nº 5906/2022

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o espaço público sob o Lote nº **36-R1** da Gleba **47-FB**, área de **35,30m²** para **ROSANGELA GUEDES DE SOUZA**, portadora do RG:**5.711.685-4**, CPF:**030.001.609-30** a utilizar as dependências da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA
Coord. Geral de Projetos e Convênios